

D E C R E T O N° 14.061, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 212.853,97 (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 212.853,97 (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339030 15000000	60.000,00	-
2025 20 2024 15 451 0223 2460 449051 15000000	-	60.000,00
2025 20 2020 04 122 0204 2002 335041 15000000	26.457,00	-
2025 20 2020 04 122 0220 3100 335041 15000000	27.896,97	-
2025 20 2020 04 122 0220 3100 339047 15000000	9.800,00	-
2025 20 2020 04 122 0204 2002 339033 15000000	-	44.153,97
2025 20 2020 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	20.000,00
2025 20 2003 04 122 0204 2002 339014 15000000	36.000,00	-
2025 20 2003 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	36.000,00
2025 20 2003 04 122 0204 2002 449052 15000000	9.200,00	-
2025 20 2003 04 122 0204 2157 339039 15000000	-	9.200,00
2025 26 2601 08 243 0138 1222 339039 16610000	5.000,00	-
2025 26 2601 08 243 0138 1222 449052 16610000	13.500,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2247 339039 16610000	25.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2247 339030 16610000	-	43.500,00
TOTAL	212.853,97	212.853,97

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

16610000 = Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

DECRETO N° 14.061, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania